



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.420 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 34.843.565-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.089.668-11, domiciliado e residente no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ **207.242,35** (duzentos e sete mil duzentos e quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos) destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FICHA VALOR

01.03.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO		
01.03.01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO		
04.1230002.2001	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	42	16.759,07
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Jurídica	49	70.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	51	6.201,98
01.07.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
01.07.01	GESTÃO DO SUS		
10.1220002.2010	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE		
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Jurídica	141	1.752,37
01.07.02	ATENÇÃO BÁSICA		
10.3010004.2011	MANUTENÇÃO EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA		
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Jurídica	158	2.227,20
01.08.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
01.08.02	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.3610005.2002	Manutenção do Ensino Fundamental		
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Jurídica	262	13.259,88
01.08.04	ENSINO INFANTIL		
12.3650005.2017	Manutenção do Ensino Infantil		
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Jurídica	278	3.449,45
01.10.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS		
01.10.01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS		
15.4520002.2001	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	583	31.849,78



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

01.13.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES		
01.13.01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES		
27.8120002.2001	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO		
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Jurídica	429	4.607,18
01.15.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL MANUT. SERVIÇOS PÚBLICOS GERAIS		
01.15.01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL MANUT. SERVIÇOS PÚBLICOS GERAIS		
15.4520002.2020	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Jurídica	462	57.135,44
Total da Suplementação:			207.242,35

Art. 2º A suplementação da ficha 583 no valor de R\$31.849,78 terá origem no superávit financeiro de anos anteriores das contas correntes da Caixa Econômica Federal nº 006647009-8, Reabilitação Urbana Espaço Antônio Jorge Tuzino e nº 006647014-2, Praça Júlia Athaide.

Art. 3º A suplementação do restante das fichas terá origem na anulação da dotação conforme discriminado abaixo:

01.07.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
01.07.03	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
10.3020004.2041	MANUTENÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR		
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Jurídica	217	98.255,15
01.15.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL MANUT. SERVIÇOS PÚBLICOS GERAIS		
01.15.01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL MANUT. SERVIÇOS PÚBLICOS GERAIS		
15.4520002.2027	MANUTENÇÃO DA COLETA E EXPORTAÇÃO DO LIXO		
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Jurídica	479	77.137,42
Total da Anulação			175.392,57

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Miracatu, 31 de dezembro de 2018.

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Meire Rolim Camargo de Oliveira
Superv. de Serv. Legislativos

Este Decreto encontra-se publicado na íntegra no Mural do Paço Municipal.